



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO CONJUNTA

(Do Sr Helder Salomão)

Requer a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 228/2023 ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontram em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 228/2023 ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 8/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontram em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

JUSTIFICAÇÃO

Está em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº 8/2022, de autoria do Dep. Eduardo Bismarck, que tem como fulcro alterar a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir, excepcionalmente, a adesão ao Simples Nacional no mês de julho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Da mesma forma, tramita nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 228/2023, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que propõe alteração praticamente idêntica na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir que a opção pelo Simples Nacional possa ocorrer nos meses de janeiro e de julho de cada ano.

Diante disso, o art. 142 do RICD estabelece que, estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara.

Desse modo, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o PLP 228/2023 ao PLP 8/2022, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite a apensação, nos termos regimentais

Sala das Sessões, em maio de 2024.

Deputado Helder Salomão

PT/ES

